

4 — Classificação Final:

4.1 — A Classificação Final derivará da fórmula abaixo indicada e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultantes da média aritmética das classificações obtidas nos métodos de selecção:

$$CF = (AC + EPS)/2$$

Em que:

CF — Classificação Final;

AC — Avaliação Curricular;

EPS — Entrevista Profissional de Selecção.

5 — Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e da Entrevista Profissional de Selecção, bem como o sistema de classificação final, constarão de actas do júri do concurso e que serão facultados aos candidatos que o solicitarem.

6 — Composição do Júri:

Presidente: Eng.º João Carlos Batista Couto Barbosa, Chefe de Divisão do Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Baião;

1.º vogal Efectivo: Eng.º Celso Teixeira Ferreira, Técnico Superior de 2.ª classe, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal Efectivo: Belmiro da Silva Monteiro, Encarregado de Transportes;

1.º vogal Suplente: Eng.ª Maria Helena Martins Monteiro, Técnica Principal;

2.º vogal Suplente: António Armando Soares Ribeiro, Almoxarife.

7 — Validade do concurso — o concurso será válido apenas para a vaga posta a concurso.

8 — Legislação aplicável: — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, D.L. 427/89, de 07 de Dezembro e demais legislação complementar.

9- Requisitos de admissão:

9.1- Só podem ser admitidos ao concurso os candidatos que, para além dos requisitos gerais, sejam titulares da categoria de operário altamente qualificado há pelo menos 6 anos, com a classificação de serviço não inferior a BOM, nos termos do n.º 2, do artigo 14.º do Dec.- lei n.º 404/98, de 18.12 e n.º 1, do artigo 3.º do Dec.- lei n.º 518/99, de 10.12.

10- Formalização das candidaturas:

10.1-As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Baião e entregue pessoalmente na Secretaria da Câmara Municipal de Baião, Praça Heróis do Ultramar, 4640 — 158 Baião, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a morada indicada, até ao termo do prazo fixado.

10.2-Do requerimento devem constar os seguintes elementos: nome completo, profissão, estado civil, data de nascimento, filiação, nacionalidade, residência (indicar rua, número de polícia, andar e código postal), número de telefone, número do bilhete de identidade e data de emissão e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, concurso a que se candidata com a identificação do mesmo.

10.3-Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos pelas alíneas a), b), d), e) e f), do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um daqueles requisitos.

10.4 — Os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Baião são dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos requisitos exigidos para a admissão ao concurso, desde que os mesmos constem do seu processo individual.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — O Júri pode solicitar a apresentação de documentos que considere necessários à apreciação das candidaturas.

13 — A lista dos candidatos e de classificação final dos concorrentes será afixada no placard existente no Hall de entrada do edifício dos Paços do Município, ou publicada no Diário da República, 12.ª série, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Luís Pereira Carneiro*.

2611073698

## CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

### Aviso (extracto) n.º 26012/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Novembro de 2007, exarado ao abrigo do

disposto no n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de secretário do meu gabinete de apoio pessoal Carlos Manuel Nogueira Albuquerque, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007.

10 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Francisco Casimiro*.

2611073728

### Aviso n.º 26013/2007

Considerando a proposta de nomeação e a respectiva fundamentação do júri do procedimento concursal, que consta em acta da reunião de seis de Dezembro e que foi homologada pelo Vereador Eng. Francisco Casimiro, para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Água e Saneamento do Município do Cartaxo cujo aviso de abertura foi publicado no jornal Diário de Notícias em 3 de Outubro de 2007, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 200 em 17 de Outubro e na BEP com o código de oferta OE2007/10/0051, determino, no uso da competência expressa na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º e nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a nomeação, em comissão de serviço, pelo período de três anos, de Manuela Ferreira Justino, no cargo de Chefe da Divisão de Água e Saneamento. A funcionária em apreço é detentora de competência técnica para o exercício de funções inerentes ao respectivo cargo e de um perfil profissional correspondente ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Esta nomeação produz efeitos à data do presente despacho.

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Caldas*.

### Nota curricular

Manuela Ferreira Justino, nasceu a 7 de Junho de 1965 em Vendas Novas, é mestre em Engenharia Sanitária pela Universidade Nova de Lisboa, pós-graduada em Gestão e Auditorias Ambientais em Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências da Saúde do Sul, e licenciada em Engenharia Biofísica pela Universidade de Évora.

É funcionária desta autarquia, com nomeação definitiva, desde 2 de Dezembro de 2005. Em 1 de Setembro de 2004 celebrou contrato administrativo de provimento com a categoria de estagiária, no seguimento de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior 2.ª classe (área de engenharia biofísica). De 4 de Junho de 2004 a 30 de Agosto do mesmo ano prestou serviço, nesta autarquia, com contrato de avença. De 3 de Junho de 2002 a 2 de Junho de 2004 foi contratada a termo resolutivo certo, com a categoria de técnica superior de 2.ª classe. Exerce funções de coordenadora da Divisão de Água e Saneamento desde 4 de Novembro de 2005.

2611073752

### Aviso (extracto) n.º 26014/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de três de Dezembro do corrente ano, foi nomeado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 74.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para o meu gabinete de apoio pessoal, o Senhor João Manuel Gaspar Parente, para o cargo de secretário.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 1 de Dezembro do ano em curso.

13 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco Casimiro*.

2611073741

### Aviso (extracto) n.º 26015/2007

Para os devidos efeitos se torna público que por meus despachos de 14 de Dezembro de 2007, no uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram reclassificados profissionalmente, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, por se encontrarem abrangidos pelo disposto na alínea e) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 e reunir as condições legais para a reclassificação, os seguintes funcionários:

Paula Cristina Ferreira Ribeiro Oliveira e Sandra Margarida Blanco Gaspar, com a categoria de auxiliar dos serviços gerais, posicionadas

no escalão 1, índice 128, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199;

Elsa Maria Gonçalves Rocha da Silva, com a categoria de auxiliar técnica de BAD, posicionada no escalão 2, índice 209, para a categoria de assistente administrativo, escalão 2, índice 209;

Jorge Filipe Pereira Pinto, com a categoria de operário qualificado principal, pintor, posicionado no escalão 1, índice 204, para a categoria de auxiliar técnico de museografia, escalão 2, índice 209.

Os nomeados deverão aceitar os lugares acima mencionados, no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na 2.ª série (parte H) do *Diário da República*, ficando exonerados das anteriores funções, à data da aceitação na nova categoria. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2007. — O Vereador, com delegação de competências, *Francisco Casimiro*.

2611073724

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

### Aviso n.º 26016/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de três de Dezembro do corrente ano, foi nomeado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 74.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para o meu gabinete de apoio pessoal, o Senhor João Manuel Gaspar Parente, para o cargo de secretário.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 1 de Dezembro do ano em curso.

13 de Dezembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco Casimiro*.

2611073731

## CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

### Aviso n.º 26017/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 24 de Outubro de 2007, foi celebrado contrato a termo certo resolutivo pelo período de um ano, com Neusa de Fátima Paulino Fragoso, com início a 5 de Novembro, para exercer as funções de Técnico Superior da Área de Animador Sócio Cultural, com o vencimento correspondente ao índice 321 (1.048,87€).

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

2611073355

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

### Aviso n.º 26018/2007

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de cinco lugares de operário principal — canalizador

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 20 de Novembro de 2007, proferido no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conjugada com a alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de cinco lugares de Operário Principal — Canalizador, do grupo de pessoal Operário Qualificado.

2 — Legislação aplicável: Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Local da Prestação de Trabalho: Município de Condeixa-a-Nova.

4 — Prazo de validade: O concurso será válido apenas para as vagas postas a concurso e cessa com o preenchimento das mesmas.

5 — Recrutamento: O recrutamento para o lugar de Operário Principal, é feito de entre os Operários, com pelo menos 6 anos de serviço na categoria, com a classificação de serviço não inferior a Bom.

5.1 Na falta da classificação, a mesma será requerida ao Júri do concurso, nos termos do n.º 2, do artigo 18.º, do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004.

6 — Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, em papel formato A4, remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo da apresentação das mesmas, para Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova — Largo Artur Barreto — 3150-124 Condeixa-a-Nova ou entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos, onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, morada completa, telefone, número fiscal de contribuinte, número do Bilhete de Identidade, data de emissão e respectivo arquivo de identificação e ainda data de validade).

b) Identificação do concurso a que se candidata, com referência expressa ao *Diário da República*, onde consta a publicação do presente aviso.

c) Habilitações literárias e profissionais.

d) Identificação da categoria que o candidato detém e tempo de serviço efectivo na categoria, especificando a classificação de serviço relevantes para efeitos do presente concurso.

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito, ou que constituam motivo de preferência legal, desde que devidamente comprovados.

6.1 — Juntamente com o requerimento deverá ser apresentado, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte;

b) Declaração comprovativa das Habilitações Literárias;

c) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, do qual constem todos os elementos mencionados na alínea d) do n.º 6 do presente aviso.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

6.2 Os candidatos que pertençam ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal são dispensados da apresentação dos documentos referidos no n.º 6.1, por constarem do seu processo individual.

7 — Métodos de Selecção:

- Prova Prática de Conhecimentos;

- Prova de Entrevista Profissional de Selecção.

Os critérios de apreciação e ponderação das provas, bem como a classificação final incluindo a fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso que será facultada aos candidatos sempre que solicitado.

A classificação final resultará de uma escala de 0 a 20 valores e da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (PPC + PEPS) : 2$$

em que:

CF = Classificação Final

PPC = Prova Prática de Conhecimentos

PEPS = Prova de Entrevista Profissional de Selecção

8 — Local de afixação das listas: A lista dos candidatos admitidos, excluídos e classificação final, serão afixadas no placard do átrio do edifício dos Paços do Município de Condeixa-a-Nova.

9 — Composição do Júri:

Presidente: Maria Margarida David Lopes Guedes, Vice Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.

Vogais efectivos:

António Mendes Roque, Técnico Superior Assessor Principal — Engenheiro;

Carlos Alberto Braga Lopes, Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Moita Pinto, Técnico Superior Assessor — Engenheira;

Ana Bela Palrilha Campos Malo, Técnico Superior de 1ª Classe — Engenheira.

Nas suas faltas e impedimentos a presidente do júri será substituída pelo vogal efectivo António Mendes Roque.

5 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

2611073873